

Anexo E Tabela E.3

Estrutura detalhada da CNAE 2.0: Códigos e denominações									
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	Adequado / Tolerável / Proibido				
A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA					Adequado			
	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS					Adequado		
		01.1	Produção de lavouras temporárias					Adequado	
			01.11-3	Cultivo de cereais				Adequado	
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária				Proibido	
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar				Proibido	
			01.14-8	Cultivo de fumo				Proibido	
			01.15-6	Cultivo de soja				Proibido	
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja				Adequado	
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente				Adequado	
		01.2	Horticultura e floricultura					Adequado	
			01.21-1	Horticultura				Adequado	
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais				Adequado	
		01.3	Produção de lavouras permanentes					Adequado	
			01.31-8	Cultivo de laranja				Adequado	
			01.32-6	Cultivo de uva				Adequado	
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva				Adequado	
			01.34-2	Cultivo de café				Adequado	
			01.35-1	Cultivo de cacau				Adequado	
		01.4	Produção de sementes e mudas certificadas					Adequado	
			01.41-5	Produção de sementes certificadas				Adequado	
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas				Adequado	
		01.5	Pecuária					Adequado	
			01.51-2	Criação de bovinos				Adequado	
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte				Adequado	
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos				Adequado	

		01.54-7	Criação de suínos	Adequado
		01.55-5	Criação de aves	Adequado
		01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	Adequado
	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita		Adequado
		01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	Adequado
		01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	Adequado
		01.63-6	Atividades de pós-colheita	Adequado
	01.7	Caça e serviços relacionados		Proibido
		01.70-9	Caça e serviços relacionados	Proibido
02	PRODUÇÃO FLORESTAL			Adequado
	02.1	Produção florestal - florestas plantadas		Proibido
		02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	Proibido
	02.2	Produção florestal - florestas nativas		Adequado
		02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	Adequado
	02.3	Atividades de apoio à produção florestal		Adequado
		02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	Adequado
03	PESCA E AQUICULTURA			Adequado
	03.1	Pesca		Adequado
		03.11-6	Pesca em água salgada	Adequado
		03.12-4	Pesca em água doce	Adequado
	03.2	Aquicultura		Adequado
		03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra	Adequado
		03.22-1	Aquicultura em água doce	Adequado
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS			Proibido
	05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		Proibido
		05.0	Extração de carvão mineral	Proibido
		05.00-3	Extração de carvão mineral	Proibido
	06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		Proibido
		06.0	Extração de petróleo e gás natural	Proibido
		06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	Proibido
	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS		Proibido
		07.1	Extração de minério de ferro	Proibido
		07.10-3	Extração de minério de ferro	Proibido

	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos		Proibido		
		07.21-9	Extração de minério de alumínio	Proibido		
		07.22-7	Extração de minério de estanho	Proibido		
		07.23-5	Extração de minério de manganês	Proibido		
		07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	Proibido		
		07.25-1	Extração de minerais radioativos	Proibido		
		07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Proibido		
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS			Tolerável		
	08.1	Extração de pedra, areia e argila		Tolerável		
		08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	Tolerável		
	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos		Proibido		
		08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Proibido		
		08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	Proibido		
		08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Proibido		
08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente		Proibido			
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS			Proibido		
	09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		Proibido		
		09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		Proibido	
	09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		Proibido		
09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		Proibido		
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO			Adequado		
	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			Adequado	
		10.1	Abate e fabricação de produtos de carne		Adequado	
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos		Adequado
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais		Adequado
		10.13-9	Fabricação de produtos de carne		Adequado	
		10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		Adequado	
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		Adequado
		10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		Adequado	
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas		Adequado
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		Adequado
	10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		Adequado		

11	10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		Adequado	
		10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Adequado	
		10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Adequado	
		10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	Adequado	
	10.5	Laticínios		Adequado	
		10.51-1	Preparação do leite	Adequado	
		10.52-0	Fabricação de laticínios	Adequado	
		10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Adequado	
	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		Adequado	
		10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	Proibido	
		10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Proibido	
		10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Adequado	
		10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Adequado	
		10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	Adequado	
		10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	Adequado	
		10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Adequado	
	10.7	Fabricação e refino de açúcar		Proibido	
		10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	Proibido	
		10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	Proibido	
	10.8	Torrefação e moagem de café		Adequado	
		10.81-3	Torrefação e moagem de café	Adequado	
		10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	Adequado	
	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios		Adequado	
		10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	Adequado	
		10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	Adequado	
		10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	Adequado	
		10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	Adequado	
		10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Adequado	
		10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Adequado	
	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	Adequado		
	11		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		Adequado
	11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas		Adequado

		11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	Adequado
		11.12-7	Fabricação de vinho	Adequado
		11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	Adequado
	11.2	<b>Fabricação de bebidas não-alcoólicas</b>		Adequado
		11.21-6	Fabricação de águas envasadas	Adequado
		11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	Adequado
12	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>			Proibido
	12.1	<b>Processamento industrial do fumo</b>		Proibido
		12.10-7	Processamento industrial do fumo	Proibido
	12.2	<b>Fabricação de produtos do fumo</b>		Proibido
		12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	Proibido
13	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>			Adequado
	13.1	<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>		Adequado
		13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	Adequado
		13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Adequado
		13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Adequado
		13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Adequado
	13.2	<b>Tecelagem, exceto malha</b>		Adequado
		13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	Adequado
		13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Adequado
		13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Adequado
	13.3	<b>Fabricação de tecidos de malha</b>		Adequado
		13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	Adequado
	13.4	<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>		Adequado
		13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	Adequado
	13.5	<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>		Adequado
		13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Adequado
		13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Adequado
		13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	Adequado
		13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Adequado
		13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Adequado
14	<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>			Adequado
	14.1	<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>		Adequado

	14.11-8	Confecção de roupas íntimas	Adequado
	14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Adequado
	14.13-4	Confecção de roupas profissionais	Adequado
	14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Adequado
	14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	Adequado
	14.21-5	Fabricação de meias	Adequado
	14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Adequado
15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		Adequado
	15.1	Curtimento e outras preparações de couro	Proibido
	15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	Proibido
	15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	Adequado
	15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Adequado
	15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Adequado
	15.3	Fabricação de calçados	Adequado
	15.31-9	Fabricação de calçados de couro	Adequado
	15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	Adequado
	15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	Adequado
	15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Adequado
	15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Adequado
	15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Adequado
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA		Adequado
	16.1	Desdobramento de madeira	Adequado
	16.10-2	Desdobramento de madeira	Adequado
	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	Adequado
	16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Adequado
	16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	Adequado
	16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Adequado
	16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente	Adequado
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL		Adequado

	17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		Proibido
		17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Proibido
	17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão		Adequado
		17.21-4	Fabricação de papel	Adequado
		17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Adequado
	17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		Adequado
		17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	Adequado
		17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Adequado
		17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Adequado
	17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		Adequado
		17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso com	Adequado
		17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	Adequado
		17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Adequado
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES			Adequado
	18.1	Atividade de impressão		Adequado
		18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	Adequado
		18.12-1	Impressão de material de segurança	Adequado
		18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	Adequado
	18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos		Adequado
		18.21-1	Serviços de pré-impressão	Adequado
		18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	Adequado
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		Adequado	
	18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	Adequado	
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS			Proibido
	19.1	Coquerias		Proibido
		19.10-1	Coquerias	Proibido
	19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo		Proibido
		19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Proibido
		19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Proibido
	19.3	Fabricação de biocombustíveis		Proibido
19.31-4		Fabricação de álcool	Proibido	

	19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Proibido	
20	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>		Tolerável no continente	
	20.1	<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>		Tolerável no continente
		20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	Tolerável no continente
		20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Tolerável no continente
		20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	Tolerável no continente
		20.14-2	Fabricação de gases industriais	Tolerável no continente
		20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Tolerável no continente
	20.2	<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>		Tolerável no continente
		20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Tolerável no continente
		20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Tolerável no continente
		20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Tolerável no continente
	20.3	<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>		Tolerável no continente
		20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	Tolerável no continente
		20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	Tolerável no continente
		20.33-9	Fabricação de elastômeros	Tolerável no continente
	20.4	<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>		Tolerável no continente
		20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Tolerável no continente
	20.5	<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>		Tolerável no continente
		20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	Tolerável no continente
		20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Tolerável no continente
	20.6	<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de h</b>		Tolerável no continente
		20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Tolerável no continente
		20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Tolerável no continente
		20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Tolerável no continente
	20.7	<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>		Tolerável no continente
		20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Tolerável no continente
		20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	Tolerável no continente
		20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Tolerável no continente
	20.9	<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>		Tolerável no continente
20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes	Tolerável no continente	
20.92-4		Fabricação de explosivos	Tolerável no continente	



		20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	Tolerável no continente	
		20.94-1	Fabricação de catalisadores	Tolerável no continente	
		20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	Tolerável no continente	
21	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>			Tolerável no continente	
	21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos		Tolerável no continente	
		21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos		Tolerável no continente
	21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos		Tolerável no continente	
		21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano		Tolerável no continente
		21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		Tolerável no continente
21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas		Tolerável no continente	
22	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>			Tolerável no continente	
	22.1	Fabricação de produtos de borracha		Tolerável no continente	
		22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		Tolerável no continente
		22.12-9	Reforma de pneumáticos usados		Tolerável no continente
		22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		Tolerável no continente
	22.2	Fabricação de produtos de material plástico		Tolerável no continente	
		22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		Tolerável no continente
		22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico		Tolerável no continente
		22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		Tolerável no continente
		22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente		Tolerável no continente
23	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>			Tolerável no continente	
	23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro		Tolerável no continente	
		23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança		Tolerável no continente
		23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro		Tolerável no continente
		23.19-2	Fabricação de artigos de vidro		Tolerável no continente
	23.2	Fabricação de cimento		Tolerável no continente	
		23.20-6	Fabricação de cimento		Tolerável no continente
	23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		Adequado	
		23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		Adequado
	23.4	Fabricação de produtos cerâmicos		Adequado	
23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários		Adequado	

	23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	Adequado
	23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Adequado
	23.9	<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos</b>	Adequado
	23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	Adequado
	23.92-3	Fabricação de cal e gesso	Adequado
	23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Adequado
24	<b>METALURGIA</b>		Proibido
	24.1	<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>	Proibido
	24.11-3	Produção de ferro-gusa	Proibido
	24.12-1	Produção de ferroligas	Proibido
	24.2	<b>Siderurgia</b>	Proibido
	24.21-1	Produção de semi-acabados de aço	Proibido
	24.22-9	Produção de laminados planos de aço	Proibido
	24.23-7	Produção de laminados longos de aço	Proibido
	24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	Proibido
	24.3	<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>	Proibido
	24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	Proibido
	24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	Proibido
	24.4	<b>Metalurgia dos metais não-ferrosos</b>	Proibido
	24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	Proibido
	24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	Proibido
	24.43-1	Metalurgia do cobre	Proibido
	24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Proibido
	24.5	<b>Fundição</b>	Proibido
	24.51-2	Fundição de ferro e aço	Proibido
	24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	Proibido
25	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		Adequado
	25.1	<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>	Adequado
	25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	Adequado

	25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	Adequado
	25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Adequado
25.2	<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>		Adequado
	25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Adequado
	25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Adequado
25.3	<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>		Adequado
	25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	Adequado
	25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	Adequado
	25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	Adequado
25.4	<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>		Adequado
	25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	Adequado
	25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Adequado
	25.43-8	Fabricação de ferramentas	Adequado
25.5	<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>		Proibido
	25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	Proibido
25.9	<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>		Adequado
	25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	Adequado
	25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	Adequado
	25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Adequado
	25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Adequado
26	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>		Adequado
26.1	<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>		Adequado
	26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	Adequado
26.2	<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>		Adequado
	26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	Adequado
	26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Adequado
26.3	<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>		Adequado
	26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	Adequado
	26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	Adequado
26.4	<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>		Adequado

	26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Adequado	
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios		Adequado	
	26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Adequado	
	26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	Adequado	
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		Adequado	
	26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Adequado	
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos		Adequado	
	26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Adequado	
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		Adequado	
	26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Adequado	
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		Adequado	
	27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		Adequado
		27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Adequado
	27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos		Proibido
		27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Proibido
		27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Proibido
	27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		Adequado
		27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Adequado
		27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Adequado
		27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Adequado
	27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		Adequado
		27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Adequado
	27.5	Fabricação de eletrodomésticos		Adequado
		27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	Adequado
		27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	Adequado

	27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Adequado
	27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Adequado
28	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		Tolerável no continente
	28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	Tolerável no continente
	28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	Tolerável no continente
	28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Tolerável no continente
	28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	Tolerável no continente
	28.14-3	Fabricação de compressores	Tolerável no continente
	28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Tolerável no continente
	28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	Tolerável no continente
	28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Tolerável no continente
	28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Tolerável no continente
	28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Tolerável no continente
	28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	Tolerável no continente
	28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	Tolerável no continente
	28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	Tolerável no continente
	28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	Tolerável no continente
	28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	Tolerável no continente
	28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	Tolerável no continente
	28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	Tolerável no continente
	28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	Tolerável no continente
	28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	Tolerável no continente
	28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	Tolerável no continente
	28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Tolerável no continente
	28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Tolerável no continente

	28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	Tolerável no continente	
	28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Tolerável no continente	
28.6	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>		Tolerável no continente	
	28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Tolerável no continente	
	28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Tolerável no continente	
	28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	Tolerável no continente	
	28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	Tolerável no continente	
	28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	Tolerável no continente	
	28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	Tolerável no continente	
	28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	Tolerável no continente	
29	<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>		Tolerável no continente	
	29.1	<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>		Tolerável no continente
		29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Tolerável no continente
	29.2	<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>		Tolerável no continente
		29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus	Tolerável no continente
	29.3	<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>		Tolerável no continente
		29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	Tolerável no continente
	29.4	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>		Tolerável no continente
		29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Tolerável no continente
		29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Tolerável no continente
		29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Tolerável no continente
		29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Tolerável no continente
		29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Tolerável no continente
		29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Tolerável no continente

	29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Tolerável no continente
	29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Tolerável no continente
30	<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>		Adequado
	30.1	Construção de embarcações	Adequado
	30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	Adequado
	30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	Adequado
	30.3	Fabricação de veículos ferroviários	Tolerável no continente
	30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Proibido
	30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Tolerável no continente
	30.4	Fabricação de aeronaves	Proibido
	30.41-5	Fabricação de aeronaves	Proibido
	30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Adequado
	30.5	Fabricação de veículos militares de combate	Proibido
	30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	Proibido
	30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Adequado
	30.91-1	Fabricação de motocicletas	Adequado
	30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	Adequado
	30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Adequado
31	<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>		Adequado
	31.0	Fabricação de móveis	Adequado
	31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Adequado
	31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	Adequado
	31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Adequado
	31.04-7	Fabricação de colchões	Adequado
32	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>		Adequado
	32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	Adequado
	32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	Adequado
	32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Adequado
	32.2	Fabricação de instrumentos musicais	Adequado
	32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	Adequado
	32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Adequado
	32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Adequado

	32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		Adequado	
		32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	Adequado	
	32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		Adequado	
		32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Adequado	
	32.9	Fabricação de produtos diversos		Adequado	
		32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Adequado	
		32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	Adequado	
		32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Adequado	
	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			Adequado
		33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos		Adequado
33.11-2			Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Adequado	
33.12-1			Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	Adequado	
33.13-9			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	Adequado	
33.14-7			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	Tolerável no continente	
33.15-5			Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Tolerável no continente	
33.16-3			Manutenção e reparação de aeronaves	Adequado	
33.17-1			Manutenção e reparação de embarcações	Adequado	
33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Adequado		
33.2		Instalação de máquinas e equipamentos		Tolerável no continente	
		33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Tolerável no continente	
		33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	Tolerável no continente	
D		ELETRICIDADE E GÁS			Adequado
	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		Adequado	
		35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		Adequado
			35.11-5	Geração de energia elétrica	Proibido
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica	Adequado
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	Adequado
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica	Adequado
		35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		Adequado



		35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Adequado	
	35.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		Adequado	
		35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Adequado	
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO			Adequado	
	36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		Adequado	
		36.0	Captação, tratamento e distribuição de água		Adequado
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	Adequado
	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS		Adequado	
		37.0	Esgoto e atividades relacionadas		Adequado
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto	Adequado
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Adequado
	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS		Adequado	
		38.1	Coleta de resíduos		Adequado
			38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos	Adequado
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	Adequado
		38.2	Tratamento e disposição de resíduos		Adequado
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Adequado
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Adequado
		38.3	Recuperação de materiais		Adequado
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	Adequado
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	Adequado
	38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Adequado	
	39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		Adequado	
39.0		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		Adequado	
		39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Adequado	
F	CONSTRUÇÃO			Adequado	
	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		Adequado	
		41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários		Adequado
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Adequado
		41.2	Construção de edifícios		Adequado
			41.20-4	Construção de edifícios	Adequado

42	<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>		Adequado	
	42.1	<b>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais</b>	Adequado	
		42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	Adequado
		42.12-0	Construção de obras-de-arte especiais	Adequado
		42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Adequado
	42.2	<b>Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por duto</b>	Adequado	
		42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	Adequado
		42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	Adequado
		42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Adequado
	42.9	<b>Construção de outras obras de infra-estrutura</b>	Adequado	
		42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Adequado
		42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	Adequado
		42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Adequado
	43	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>		Adequado
		43.1	<b>Demolição e preparação do terreno</b>	Adequado
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
43.12-6			Perfurações e sondagens	Adequado
43.13-4			Obras de terraplenagem	Adequado
43.19-3			Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Adequado
43.2		<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>	Adequado	
		43.21-5	Instalações elétricas	Adequado
		43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	Adequado
		43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Adequado
43.3		<b>Obras de acabamento</b>	Adequado	
		43.30-4	Obras de acabamento	Adequado
43.9		<b>Outros serviços especializados para construção</b>	Adequado	
		43.91-6	Obras de fundações	Adequado
		43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Adequado
G	<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>		Adequado	
	45	<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	Adequado	

	45.1	Comércio de veículos automotores		Adequado	
		45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	Adequado	
		45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Adequado	
	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores		Adequado	
		45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	Adequado	
	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		Adequado	
		45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	Adequado	
	45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios		Adequado	
		45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	Adequado	
		45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	Adequado	
		45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	Adequado	
	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS			Adequado
		46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas		Adequado
46.11-7			Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Adequado	
46.12-5			Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Adequado	
46.13-3			Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Adequado	
46.14-1			Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Adequado	
46.15-0			Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Adequado	
46.16-8			Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Adequado	
46.17-6			Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Adequado	
46.18-4			Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Adequado	
46.19-2			Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Adequado	
46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos		Adequado	
		46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	Adequado	

	46.22-2	Comércio atacadista de soja	Tolerável no continente
	46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	Adequado
46.3	<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>		Adequado
	46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	Adequado
	46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	Adequado
	46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	Adequado
	46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	Adequado
	46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	Adequado
	46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	Adequado
	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Adequado
	46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Adequado
46.4	<b>Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar</b>		Adequado
	46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	Adequado
	46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	Adequado
	46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	Adequado
	46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	Adequado
	46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	Adequado
	46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Adequado
	46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	Adequado
	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Adequado
46.5	<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>		Adequado
	46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	Adequado
	46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Adequado
46.6	<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação</b>		Adequado
	46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Adequado

	46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Adequado
	46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Adequado
	46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Adequado
	46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Adequado
	46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Adequado
<b>46.7</b>	<b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>		<b>Adequado</b>
	46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Adequado
	46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Adequado
	46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	Adequado
	46.74-5	Comércio atacadista de cimento	Adequado
	46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	Adequado
<b>46.8</b>	<b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>		<b>Adequado</b>
	46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	Adequado
	46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Adequado
	46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Adequado
	46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	Adequado
	46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Adequado
	46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	Adequado
	46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	Adequado
	46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Adequado
<b>46.9</b>	<b>Comércio atacadista não-especializado</b>		<b>Adequado</b>
	46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Adequado

		46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Adequado
		46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Adequado
47	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>			Adequado
	47.1	<b>Comércio varejista não-especializado</b>		Adequado
		47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados e supermercados	Adequado
		47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns	Adequado
		47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	Adequado
	47.2	<b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>		Adequado
		47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	Adequado
		47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	Adequado
		47.23-7	Comércio varejista de bebidas	Adequado
		47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Adequado
		47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	Adequado
	47.3	<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		Adequado
		47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Adequado
		47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	Adequado
	47.4	<b>Comércio varejista de material de construção</b>		Adequado
		47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Adequado
		47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	Adequado
		47.43-1	Comércio varejista de vidros	Adequado
		47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	Adequado
	47.5	<b>Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b>		Adequado
		47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Adequado
		47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Adequado
		47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Adequado
		47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	Adequado
		47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	Adequado

		47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Adequado
		47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Adequado
		47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Adequado
	47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		Adequado
		47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	Adequado
		47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Adequado
		47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	Adequado
	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		Adequado
		47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	Adequado
		47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Adequado
		47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Adequado
		47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	Adequado
	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados		Adequado
		47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Adequado
		47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	Adequado
		47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	Adequado
		47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Adequado
		47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	Adequado
		47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	Adequado
	47.9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		Adequado
		47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	Adequado
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO			Adequado
	49	TRANSPORTE TERRESTRE		Adequado
	49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário		Adequado
		49.11-6	Transporte ferroviário de carga	Proibido
		49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	Adequado
	49.2	Transporte rodoviário de passageiros		Adequado
		49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	Adequado
		49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	Adequado

	49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	Adequado
	49.24-8	Transporte escolar	Adequado
	49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	Adequado
49.3	Transporte rodoviário de carga		Adequado
	49.30-2	Transporte rodoviário de carga	Adequado
49.4	Transporte dutoviário		Adequado
	49.40-0	Transporte dutoviário	Adequado
49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares		Adequado
	49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares	Adequado
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		Adequado
50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso		Adequado
	50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	Adequado
	50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	Adequado
50.2	Transporte por navegação interior		Adequado
	50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	Adequado
	50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	Adequado
50.3	Navegação de apoio		Adequado
	50.30-1	Navegação de apoio	Adequado
50.9	Outros transportes aquaviários		Adequado
	50.91-2	Transporte por navegação de travessia	Adequado
	50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	Adequado
51	TRANSPORTE AÉREO		Adequado
51.1	Transporte aéreo de passageiros		Adequado
	51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	Adequado
	51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular	Adequado
51.2	Transporte aéreo de carga		Adequado
	51.20-0	Transporte aéreo de carga	Adequado
51.3	Transporte espacial		Proibido
	51.30-7	Transporte espacial	Proibido
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		Adequado
52.1	Armazenamento, carga e descarga		Adequado
	52.11-7	Armazenamento	Adequado



		52.12-5	Carga e descarga	Adequado
	52.2	<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>		Adequado
		52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Adequado
		52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	Adequado
		52.23-1	Estacionamento de veículos	Adequado
		52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Adequado
	52.3	<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>		Adequado
		52.31-1	Gestão de portos e terminais	Adequado
		52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	Adequado
		52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Adequado
	52.4	<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>		Adequado
		52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	Adequado
	52.5	<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>		Adequado
		52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	Adequado
	53	<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>		Adequado
	53.1	<b>Atividades de Correio</b>		Adequado
		53.10-5	Atividades de Correio	Adequado
	53.2	<b>Atividades de malote e de entrega</b>		Adequado
		53.20-2	Atividades de malote e de entrega	Adequado
I	<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>			Adequado
	55	<b>ALOJAMENTO</b>		Adequado
	55.1	<b>Hotéis e similares</b>		Adequado
		55.10-8	Hotéis e similares	Adequado
	55.9	<b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>		Adequado
		55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	Adequado
	56	<b>ALIMENTAÇÃO</b>		Adequado
	56.1	<b>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</b>		Adequado
		56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	Adequado
		56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	Adequado
	56.2	<b>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</b>		Adequado
		56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	Adequado
J	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>			Adequado
	58	<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>		Adequado

58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		Adequado	
	58.11-5	Edição de livros	Adequado	
	58.12-3	Edição de jornais	Adequado	
	58.13-1	Edição de revistas	Adequado	
	58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Adequado	
	58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		Adequado
		58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	Adequado
		58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	Adequado
		58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	Adequado
		58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Adequado
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		Adequado	
	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão		Adequado
		59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	Adequado
		59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	Adequado
		59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Adequado
		59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	Adequado
	59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música		Adequado
59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música	Adequado	
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO		Adequado	
	60.1	Atividades de rádio		Adequado
		60.10-1	Atividades de rádio	Adequado
	60.2	Atividades de televisão		Adequado
		60.21-7	Atividades de televisão aberta	Adequado
60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	Adequado	
61	TELECOMUNICAÇÕES		Adequado	
	61.1	Telecomunicações por fio		Adequado
		61.10-8	Telecomunicações por fio	Adequado
	61.2	Telecomunicações sem fio		Adequado
		61.20-5	Telecomunicações sem fio	Adequado
61.3	Telecomunicações por satélite		Adequado	

		61.30-2	Telecomunicações por satélite	Adequado	
	61.4	Operadoras de televisão por assinatura		Adequado	
		61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Adequado	
		61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Adequado	
		61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Adequado	
	61.9	Outras atividades de telecomunicações		Adequado	
		61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	Adequado	
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Adequado	
	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação		Adequado	
		62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Adequado	
		62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Adequado	
		62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Adequado	
		62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	Adequado	
		62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Adequado	
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO			Adequado	
	63.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas		Adequado	
		63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Adequado	
		63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Adequado	
	63.9	Outras atividades de prestação de serviços de informação		Adequado	
		63.91-7	Agências de notícias	Adequado	
		63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Adequado	
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS			Adequado	
	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS		Adequado	
		64.1	Banco Central		Adequado
			64.10-7	Banco Central	Adequado
		64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista		Adequado
			64.21-2	Bancos comerciais	Adequado
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Adequado
			64.23-9	Caixas econômicas	Adequado
			64.24-7	Crédito cooperativo	Adequado
		64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação		Adequado

	64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Adequado
	64.32-8	Bancos de investimento	Adequado
	64.33-6	Bancos de desenvolvimento	Adequado
	64.34-4	Agências de fomento	Adequado
	64.35-2	Crédito imobiliário	Adequado
	64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Adequado
	64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Adequado
	64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	Adequado
64.4	Arrendamento mercantil		Adequado
	64.40-9	Arrendamento mercantil	Adequado
64.5	Sociedades de capitalização		Adequado
	64.50-6	Sociedades de capitalização	Adequado
64.6	Atividades de sociedades de participação		Adequado
	64.61-1	Holdings de instituições financeiras	Adequado
	64.62-0	Holdings de instituições não-financeiras	Adequado
	64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Adequado
64.7	Fundos de investimento		Adequado
	64.70-1	Fundos de investimento	Adequado
64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		Adequado
	64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Adequado
	64.92-1	Securitização de créditos	Adequado
	64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Adequado
	64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Adequado
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		Adequado
65.1	Seguros de vida e não-vida		Adequado
	65.11-1	Seguros de vida	Adequado
	65.12-0	Seguros não-vida	Adequado
65.2	Seguros-saúde		Adequado
	65.20-1	Seguros-saúde	Adequado
65.3	Resseguros		Adequado
	65.30-8	Resseguros	Adequado
65.4	Previdência complementar		Adequado

		65.41-3	Previdência complementar fechada	Adequado
		65.42-1	Previdência complementar aberta	Adequado
	65.5	Planos de saúde		Adequado
		65.50-2	Planos de saúde	Adequado
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE			Adequado
	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros		Adequado
		66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	Adequado
		66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	Adequado
		66.13-4	Administração de cartões de crédito	Adequado
		66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Adequado
	66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde		Adequado
		66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	Adequado
		66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Adequado
		66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Adequado
	66.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		Adequado
		66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Adequado
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS			Adequado
	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		Adequado
	68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios		Adequado
		68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	Adequado
	68.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão		Adequado
		68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	Adequado
		68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Adequado
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			Adequado
	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA		Adequado
	69.1	Atividades jurídicas		Adequado
		69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	Adequado
		69.12-5	Cartórios	Adequado
	69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		Adequado

	69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	Adequado	
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL		Adequado	
	70.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	Adequado	
		70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	Adequado
	70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial	Adequado	
		70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	Adequado
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		Adequado	
	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	Adequado	
		71.11-1	Serviços de arquitetura	Adequado
		71.12-0	Serviços de engenharia	Adequado
		71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	Adequado
	71.2	Testes e análises técnicas	Adequado	
		71.20-1	Testes e análises técnicas	Adequado
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		Adequado	
	72.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Adequado	
		72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Adequado
	72.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Adequado	
		72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Adequado
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO		Adequado	
	73.1	Publicidade	Adequado	
		73.11-4	Agências de publicidade	Adequado
		73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Adequado
		73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Adequado
	73.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Adequado	
		73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Adequado
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		Adequado	
	74.1	Design e decoração de interiores	Adequado	
		74.10-2	Design e decoração de interiores	Adequado
	74.2	Atividades fotográficas e similares	Adequado	
		74.20-0	Atividades fotográficas e similares	Adequado

	74.9	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		Adequado
	74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		Adequado
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS			Adequado
	75.0	Atividades veterinárias		Adequado
	75.00-1	Atividades veterinárias		Adequado
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			Adequado
	77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS		Adequado
	77.1	Locação de meios de transporte sem condutor		Adequado
	77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		Adequado
	77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		Adequado
	77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos		Adequado
	77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		Adequado
	77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		Adequado
	77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		Adequado
	77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		Adequado
	77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		Adequado
	77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		Adequado
	77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		Adequado
	77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		Adequado
	77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente		Adequado
	77.4	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		Adequado
	77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		Adequado
	78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		Adequado
	78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra		Adequado
	78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra		Adequado
	78.2	Locação de mão-de-obra temporária		Adequado
	78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária		Adequado
	78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		Adequado
	78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		Adequado
	79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS		Adequado

	79.1	Agências de viagens e operadores turísticos		Adequado	
		79.11-2	Agências de viagens	Adequado	
		79.12-1	Operadores turísticos	Adequado	
	79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		Adequado	
	79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		Adequado	
80		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO		Adequado	
	80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		Adequado	
		80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada		Adequado
		80.12-9	Atividades de transporte de valores		Adequado
	80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		Adequado	
		80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		Adequado
	80.3	Atividades de investigação particular		Adequado	
80.30-7		Atividades de investigação particular		Adequado	
81		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		Adequado	
	81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios		Adequado	
		81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		Adequado
		81.12-5	Condomínios prediais		Adequado
	81.2	Atividades de limpeza		Adequado	
		81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios		Adequado
		81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas		Adequado
		81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		Adequado
	81.3	Atividades paisagísticas		Adequado	
81.30-3		Atividades paisagísticas		Adequado	
82		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS		Adequado	
	82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo		Adequado	
		82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		Adequado
		82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo		Adequado
	82.2	Atividades de teleatendimento		Adequado	
		82.20-2	Atividades de teleatendimento		Adequado
	82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		Adequado	



		82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	Adequado
	82.9		<b>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>	Adequado
		82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Adequado
		82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	Adequado
		82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Adequado
<b>O</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>			Adequado
	84	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>		Adequado
	84.1	<b>Administração do estado e da política econômica e social</b>		Adequado
		84.11-6	Administração pública em geral	Adequado
		84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Adequado
		84.13-2	Regulação das atividades econômicas	Adequado
	84.2	<b>Serviços coletivos prestados pela administração pública</b>		Adequado
		84.21-3	Relações exteriores	Adequado
		84.22-1	Defesa	Adequado
		84.23-0	Justiça	Adequado
		84.24-8	Segurança e ordem pública	Adequado
		84.25-6	Defesa Civil	Adequado
	84.3	<b>Seguridade social obrigatória</b>		Adequado
		84.30-2	Seguridade social obrigatória	Adequado
<b>P</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>			Adequado
	85	<b>EDUCAÇÃO</b>		Adequado
	85.1	<b>Educação infantil e ensino fundamental</b>		Adequado
		85.11-2	Educação infantil - creche	Adequado
		85.12-1	Educação infantil - pré-escola	Adequado
		85.13-9	Ensino fundamental	Adequado
	85.2	<b>Ensino médio</b>		Adequado
		85.20-1	Ensino médio	Adequado
	85.3	<b>Educação superior</b>		Adequado
		85.31-7	Educação superior - graduação	Adequado
		85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	Adequado
		85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	Adequado

	85.4		Educação profissional de nível técnico e tecnológico	Adequado
		85.41-4	Educação profissional de nível técnico	Adequado
		85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico	Adequado
	85.5		Atividades de apoio à educação	Adequado
		85.50-3	Atividades de apoio à educação	Adequado
	85.9		Outras atividades de ensino	Adequado
		85.91-1	Ensino de esportes	Adequado
		85.92-9	Ensino de arte e cultura	Adequado
		85.93-7	Ensino de idiomas	Adequado
		85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	Adequado
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS			Adequado
	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		Adequado
	86.1	Atividades de atendimento hospitalar		Adequado
		86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	Adequado
	86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		Adequado
		86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	Adequado
		86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Adequado
	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		Adequado
		86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	Adequado
	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		Adequado
		86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	Adequado
	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		Adequado
		86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	Adequado
	86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde		Adequado
		86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde	Adequado
	86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		Adequado
		86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Adequado
	87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES		Adequado
	87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares		Adequado

		87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	Adequado
		87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Adequado
	87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		Adequado
		87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	Adequado
	87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		Adequado
		87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	Adequado
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			Adequado
	88.0	Serviços de assistência social sem alojamento		Adequado
		88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento	Adequado
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO			Adequado
	90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		Adequado
		90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	Adequado
			90.01-9 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	Adequado
			90.02-7 Criação artística	Adequado
			90.03-5 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Adequado
	91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		Adequado
		91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	Adequado
			91.01-5 Atividades de bibliotecas e arquivos	Adequado
			91.02-3 Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	Adequado
			91.03-1 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Adequado
	92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		Adequado
		92.0	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	Adequado
			92.00-3 Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	Adequado
	93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		Adequado
		93.1	Atividades esportivas	Adequado
			93.11-5 Gestão de instalações de esportes	Adequado
			93.12-3 Clubes sociais, esportivos e similares	Adequado
			93.13-1 Atividades de condicionamento físico	Adequado

		93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	Adequado
	93.2	Atividades de recreação e lazer		Adequado
		93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	Adequado
		93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Adequado
<b>S</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>			Adequado
	94	<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>		Adequado
	94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		Adequado
		94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Adequado
		94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	Adequado
	94.2	Atividades de organizações sindicais		Adequado
		94.20-1	Atividades de organizações sindicais	Adequado
	94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		Adequado
		94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Adequado
	94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		Adequado
		94.91-0	Atividades de organizações religiosas	Adequado
		94.92-8	Atividades de organizações políticas	Adequado
		94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Adequado
		94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Adequado
	95	<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>		Adequado
	95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação		Adequado
		95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Adequado
		95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Adequado
	95.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		Adequado
		95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Adequado
		95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Adequado
	96	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>		Adequado
	96.0	Outras atividades de serviços pessoais		Adequado
		96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	Adequado
		96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	Adequado
		96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	Adequado
		96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Adequado

T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS			Adequado	
	97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		Adequado	
		97.0	Serviços domésticos		Adequado
			97.00-5	Serviços domésticos	
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			Adequado	
	99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		Adequado	
		99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		Adequado
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

Resoluções Concla: 01/2006 de 04/09/2006; 02/2006 de 15/12/2006 e 01/2007 de 16/05/2007